



ATA DA REUNIÃO

**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022 -
DISPENSA Nº 016/2022.**

Ao(s) 07 (sete) dias do mês de março, do ano de 2022, às 10:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO LICITANTE: A licitante vencedora apresentou melhor proposta, sendo a mesma compatível com a referência de preços orçados.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está dentro do preço de mercado.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **NASCIMENTO SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 44.547.775/0001-57 com sede na Av. Raja Gabaglia, 1613, sala 501, Bairro: Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.380.435, neste ato representado pelo sócio **FREDERICO JOSÉ NASCIMENTO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG MG 1.662.151, CPF nº: 282.642.666-49, inscrito na OAB/MG sob o nº: 44.253, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, pelo valor R\$ 17.190,00 (Dezessete mil cento e noventa reais).

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 07 de março de 2022.

Presidente: Gláudio Imaden da Silva

Membros: [Assinatura]

